LEI Nº 3.720/2022

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

07.02 – Secretaria Municipal de Desportos - Setor de Esportes
27.812.0701.4.031 – Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer
335043 – Subvenções Sociais.....R$ 41.000,00

TOTAL.....R$ 41.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado será utilizado o Superávit financeiro 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 13 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL